

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

70.054

ficha

01

avh

São Paulo, 01 de Setembro de 1982

IMÓVEL:- Um terreno, situado à Rua Cataguáz, da Quadra 154, - do arruamento de Campo Belo, 30º Subdistrito-Ibirapuera, medindo 12,50 metros de frente, por 22,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, por 12,50 metros na linha dos fundos, encerrando a área de 281,25 metros quadrados, distante 37,50-metros da esquina da Rua Estevão Baião, e confrontando dos -- lados e nos fundos com Maria Thereza Bandeira de Mello, e Ma--ria Lucia Monteiro de Barros Barral. Contribuinte nº..... 086.394.0007-5.

PROPRIETÁRIOS:- MARIA LUCIA MONTEIRO DE BARROS DE BARRAL (Mar--queza de Barral Montferrat), viúva; AFRONSO DE TOLEDO BANDEIRA DE MELLO, viúvo.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nºs 61.788 e 96.379, no 11º Registro. O Escrevente Autorizado, *Rosvaldo Cassaro* (Rosvaldo Cassaro). O Oficial Interino, *[assinatura]*

AV.-1- 70.054 - São Paulo, 01 de Setembro de 1.982

O imóvel de matrícula esta comprometido à VASILE NEAMTU, casa do, por escritura de 13 de janeiro de 1955, de notas do 6º Ta--belião desta Capital, inscrita sob nº14.986 no 11º Registro, - pelo valor de Cr\$126.562,50. O Escrevente Autorizado,..... (Rosvaldo Cassaro). O Oficial Inte--rino, *[assinatura]*

R.-2- 70.054 - São Paulo, 01 de Setembro de 1.982

Da carta de sentença passada em 19 de julho de 1.982, subscri--ta pelo Escrevente Autorizado do 2º Ofício, e assinada pelo --MM.Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e das Suces--sões, desta Capital, extraída dos respectivos autos de separa--ção consensual, proc. nº10.571/55, consta que em virtude do --

- continua no verso -

matricula

70.054

ficha

01
verso

desquite amigável dos promitentes compradores VASILE NEAMTU, -
motorista, Rumeno, Carteira Nacional de Habilitação nº45.241,
residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Orfanato nº1.028
e KLARA NEAMTU, que voltou a assinar o seu nome de solteira, -
KLARA SCHOCK, Rumena, comerciária, RG. para estrangeiro modelo
19 nº599.312, Registro nº250.605, residente e domiciliada nes
ta Capital, à Rua Ibitirama, nº1.221, homologado por sentença
de 03 de setembro de 1.955, e confirmado por Acórdão de 16 de
fevereiro de 1.956, os direitos e obrigações do compromisso -
inscrita sob nº14.986 no 11º Registro e constante da AV.1, da
matrícula, foram atribuídos ao, desquitando VASILE NEAMTU, no
valor de Cr\$8.544,00. O Escrevente Autorizado,
(Rosvaldo Cassaro). O Oficial Inte-
rino,

AV.-3- 70.054 - São Paulo, 01 de Setembro de 1.982

Do Formal de Partilha passado em 18 de dezembro de 1.980 subs-
crito pelo Escrivão do 5º Ofício, e assinado pelo MM.Juiz de-
Direito da 5ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Ca-
pital, extraído dos respectivos autos de inventário de Vasile
Neamtu, processo nº1.350/68, consta que o imóvel objeto de -
presente matrícula confronta atualmente pelo lado direito de-
quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº161, pelo lado
esquerdo com o prédio nº147, ambos da Rua Cataguaz, e nos fun-
dos, com os prédios nºs 60 e 68 da rua Professor Castro Soro-
menho. O Escrevente Autorizado,
(Rosvaldo Cassaro). O Oficial Interino,

AV.-4- 70.054 - São Paulo, 01 de Setembro de 1.982

Do Formal de Partilha passado em 18 de dezembro de 1.980, ---

- continua na ficha 02 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
70.054

ficha
02

São Paulo, 01 de Setembro de 1982

subscrito pelo Escrivão Diretor do 5º Ofício, e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos respectivos autos de inventário, proc. nº 1.350/68, consta que foi edificado no terreno da matrícula pelo promitente comprador VASILE NEAMTU um prédio - que recebeu o nº 155 antes a/nº da Rua Cataguaz, conforme prova a certidão nº 89.929/82, expedida em 04 de agosto de 1.982, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente Autorizado, Rosvaldo Cassaro, O Oficial Interino,

R. - 5 - 70.054 - São Paulo, 01 de Setembro de 1.982

Do Formal de Partilha passado em 18 de dezembro de 1.980, subscrito pelo Escrivão Diretor do 5º Ofício, e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos respectivos autos de inventário, - proc. nº 1.350/68, consta que em virtude do falecimento do promitente comprador VASILE NEAMTU, ocorrido em 03 de novembro de 1.968, no estado civil de desquitado, por sentença homologada em 02 de abril de 1.975, os direitos e obrigações do compromisso inscrito sob nº 14.982 do 11º Registro, e constante da AV. 1 e R. 2 da matrícula avaliados em Cr\$ 8.344,00, foram atribuídos aos herdeiros: WALTER NEAMTU, brasileiro, menor pubere, nascido em 12 de março de 1.950; e, WLADIMIR NEAMTU, brasileiro, menor impubere, nascido em 03 de Junho de 1.958, residentes nesta Capital, à Av. Jurubatuba, nº 452, Brooklin, - na proporção de Cr\$ 4.172,00 a cada um. O Escrevente Autorizado, Rosvaldo Cassaro, O Oficial Interino,

AV. 6 - 70.054 : São Paulo, 25 de Abril de 1985.

-continua na verso-

matrícula

70.054

ficha

02

verso

Da escritura de 07 de março de 1985, de notas do 15º Tabelião desta Capital, livro 1303, fls. 266, verifica-se que WALTER NEAMTU casou com HELOISA HELENA BURATTI, que passou a adotar o nome de HELOISA HELENA BURATTI NEAMTU, no regime de comunhão de bens em 23 de dezembro de 1977, conforme prova a certidão expedida em 24 de abril de 1985, extraída do termo nº 9.194, fls. 44 do livro B-32, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 32º Subdistrito Capital do Socorro, desta Capital. O Oficial,

R. 7 - 70.054: São Paulo, 25 de Abril de 1985.

CEDENTES: WALTER NEAMTU, técnico, RG.nº 4.515.631-SSP/SP, e sua mulher HELOISA HELENA BURATTI NEAMTU, do 1er, RG.nº 8.965.805-SSP/SP, CIC. em comum nº 836.628.048-91, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à rua Cristovão Lins de Vasconcelos nº 211; e WLADIMIR NEAMTU, brasileiro solteiro, maior, do comércio, RG.nº 8.413.803-SSP/SP, CIC.nº 007.256.108-40, residente e domiciliado nesta Capital à rua Madrid nº 264.

CESSIONÁRIO: CLAUDIONOR LIMA, que também usa e assina CLAUDIO NOR DE LIMA, brasileiro, viúvo, do comércio, RG.nº 1.294.571-SSP/SP, CIC.nº 220.607.078-20, residente e domiciliado nesta Capital à rua Cataguz nº 155.

TÍTULO: Cessão.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 07 de março de 1985, de notas do 15º Tabelião desta Capital, livro 1303, fls. 266.

VALOR: R\$ 6.750.417 (Seis milhões, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e dezessete cruzeiros). O Oficial,

-continua na ficha 03-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

70.054

ficha

03

São Paulo, 25 de Abril de 1985

R. 8 - 70.054: São Paulo, 25 de Abril de 1985.

TRANSMITENTES: (do terreno) - MARIA LUCIA MONTEIRO DE BARROS-
DO BARRAL, ou MARIA LUCIA MONTEIRO DE BARROS DE BARRAL, viúva
do lar, brasileiro, RG.nº 710.181-IPF/Rio, CIC.nº 044.436.597
-49, residente e domiciliada à Rua Paissandú nº 93, Rio de Ja-
neiro; e o Espólio de AFFONSO TOLEDO BANDEIRA DE MELLO ou AF-
FONSO DE TOLEDO BANDEIRA DE MELLO, representado por sua inven-
teriente CECÍLIA LÚCIA BANDEIRA DE MELLO, desquitada, do lar,
brasileiro, RG.nº 802.483-IPF/RJ, CIC.nº 041.884.037-72, nos
termos do Alvará Judicial mencionado no título; (das benfeito-
rias) - WALTER NEAMTU e sua mulher HELOISA HELENA BURATTI --
NEAMTU; e WLADIMIR NEAMTU, solteiro e maior, já qualificados-
como cedentes. (CND nº 1037 de 23/04/85 - IAPAS, veio)

ADQUIRENTE: CLAUDIONOR LIMA, que também assina e usa CLAUDIO--
NOR DE LIMA, viúvo, já qualificado como cessionário.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 07 de março de 1985, de notas -
do 15º Tabelião desta Capital, livro 1303, fls. 266:

VALOR: R\$ 10.855.257 (Dez milhões oitocentos e cinquenta e cin-
co mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros). A venda com-
pre o compromisso constante da AV.1 da matrícula. O Oficial,

R. 9 - 70.054 - São Paulo, 10 de Julho de 1.985.

TRANSMITENTE: CLAUDIONOR LIMA, que também assina CLAUDIONOR -
DE LIMA, brasileiro, viúvo, do comercio, RG. nº 1.294.571-SP,
CPF nº 220.607.078-20, domiciliado e residente nesta Capital,
a Rua Cataguaz, nº 155.

ADQUIRENTE: JAYME ALBINO TESHEINER, brasileiro, do comercio,
casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77,
com CELIA DE CARVALHO TESHEINER, (brasileira, senhora do lar,

(continua no verso)

matrícula

70.054

ficha

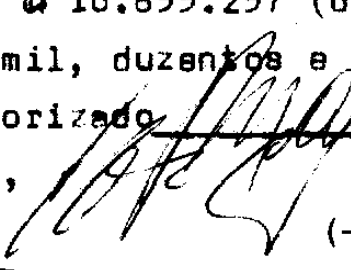
03

verso

RG. nº 1.146.419-SP), ele RG. nº 640.758-SP, CPF nº.
006.322.608-15, domiciliado e residente nesta Capital, a Rua/
República do Iraque nº 1715.

TÍTULO: Compra e venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30 de abril de 1985 de notas do
24º Tabelião desta Capital, livro 2873, fls 122, retificada e
ratificada por escritura de 19 de junho de 1985, das mesmas
notas, livro 2923, fls 9.

VALOR: R\$ 10.855.257 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e ..
cinco mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros). O Escreven
te autorizado  (Maurino Pavão). O O
ficial,

(-.-.-.-.-)

R.10 - 70.054 - São Paulo, 28 de Abril de 1998.

TRANSMITENTE: O Espólio de JAYME ALBINO TESHEINER, falecido -
aos 18 de fevereiro de 1995, (RG. nº 640.758, CPF. número ...
006.322.608-15) no estado civil de casado com Célia de Carva-
lho Tesheiner.

ADQUIRENTES: CÉLIA DE CARVALHO TESHEINER, brasileira, viúva, -
do lar, RG. nº 1.146.419-SSP/SP, CPF nº 146.460.798-35, resi-
dente e domiciliada nesta Capital, na Rua Cataguaz nº 155, ..
Campo Belo; FLAVIO DE CARVALHO TESHEINER, brasileiro, soltei-
ro, maior, estudante, RG. nº 25.640.309-0-SSP/SP, CPF nº
249.812.898-04, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua-
Cataguaz nº 155, Campo Belo; e MAURÍCIO DE CARVALHO TESHEINER
brasileiro, solteiro, emancipado, estudante, RG. 23.583.104-9
CPF nº 146.544.188-30, residente e domiciliado nesta Capital,
à Rua Cataguaz nº 155, Campo Belo.

TÍTULO: PARTILHA homologada por sentença de 30 de junho de ..
1995.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, passado em 03 de agosto-

(continua na ficha 04-)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula	ficha
70.054	04

São Paulo, 28 de Abril

de 1998.

de 1995, com aditamentos em 11 de março de 1996, 12 de junho de 1996 e 20 de setembro de 1996, subscrito pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício e assinada pela MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Fórum Regional Santo Amaro desta Capital, extraída dos respectivos autos de arrolamento, Processo nº 504/95.

VALOR: R\$109.707,00 (Cento e nove mil, setecentos e sete ... reais). A aquisição é feita na proporção de 1/2 ideal à viúva meeira Célia de Carvalho Tesheiner e 1/4 parte ideal à cada um dos demais adquirentes. O Escrevente autorizado (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto (Nelson Amoroso).

Av.11 - 70.054 - São Paulo, 17 de dezembro de 2004.

Da escritura de 21 de setembro de 2004, do 26º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 1994, Página 169, verifica-se que CÉLIA DE CARVALHO TESHEINER e FLÁVIO DE CARVALHO TESHEINER estão inscritos no CPF/MF nºs 146.462.798-35 e 268.440.588-37, respectivamente, conforme provam Comprovantes de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, emitidos em 03 de dezembro de 2004. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.12 - 70.054 - São Paulo, 17 de dezembro de 2004.

Da certidão de casamento extraída em 10 de dezembro de 2004, do termo nº 18.030, Livro B-61, fls. 257, pelo Registro Civil do 28º Subdistrito-Jardim Paulista, desta Capital, verifica-se que FLÁVIO DE CARVALHO TESHEINER, casou em 07 de dezembro de 1996, com ANA PAULA DE LIMA

Continua no Verso

matrícula

70.054

ficha

004

verso

MUNHOZ, passando ela a assinar ANA PAULA DE LIMA MUNHOZ TESHEINER, e adotaram o regime da comunhão parcial de bens. O Escrevente autorizado, _____ (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.13 - 70.054 - São Paulo, 17 de dezembro de 2004.

Da certidão de casamento extraída em 25 de outubro de 2003, do termo nº 7.180, Livro B-108, fls. 063, pelo Registro Civil do 24º Subdistrito-Indianópolis, desta Capital, verifica-se que MAURICIO DE CARVALHO TESHEINER, casou em 25 de outubro de 2003, com EDILENE DE CASSIA SILVA, passando ela a assinar EDILENE DE CASSIA SILVA TESHEINER, e adotaram o regime da comunhão parcial de bens. O Escrevente autorizado, _____ (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

R.14 - 70.054 - São Paulo, 17 de dezembro de 2004.

TRANSMITENTES: CÉLIA DE CARVALHO TESHEINER, brasileira, do lar, viúva, RG nº 1.146.419-SSP/SP, CPF/MF nº 146.462.798-35, domiciliada e residente nesta Capital na Rua Cataguas nº 30 - apto. 51 - Campo Belo; e, FLÁVIO DE CARVALHO TESHEINER acompanhado de sua mulher ANA PAULA DE LIMA MUNHOZ TESHEINER, brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG nºs 25.640.309-0-SSP/SP e 20.886.355-2-SSP/SP, CPF/MF nºs 268.440.588-37 e 140.073.178-01, respectivamente, domiciliados e residentes nesta Capital na Rua Bom Jesus nº 99, apto. 121 - Alto da Mooca.

ADQUIRENTE: MAURICIO DE CARVALHO TESHEINER, músico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

70.054

FICHA

005

São Paulo, 17 de Dezembro de 2004

vigência da Lei 6.515/77, com EDILENE DE CASSIA SILVA TESHEINER, analista de recursos humanos, brasileiros, RG n°s 23.583.104-9-SSP/SP e 22.501.491-9-SSP/SP, CPF/MF n°s 146.544.188-30 e 172.284.228-80, domiciliados e residentes nesta Capital na Rua Doutor Silvino Canuto de Abreu n° 434 - apto. 22.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21 de setembro de 2004, do 26º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 1994, Página 169.

VALOR: R\$ 100.760,37 (cem mil, setecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos). O registro refere-se a 75% do imóvel da matrícula. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.15 - 70.054 - São Paulo, 21 de maio de 2009.

(prenotação n° 565.630 - 14/05/2009).

RÉUS: RESTAURANTE CAFÉ MARESIAS LTDA-ME; ANA PAULA DE LIMA MUNHOZ TESHEINER; FLÁVIO DE CARVALHO TESHEINER, RG. n° 25.640.309-0-SSP/SP, CPF. n° 249.812.898-04, residente nesta Capital na Rua Cataguases, 30, apto. 51 - Vila Congonhas.

AUTORES: OSVALDO JESUS DE SOUZA, brasileiro, caseiro, RG. n° 30.873.235-2-SSP/SP, CPF. n° 393.451.575-49, amasiado com MARTA CECILIA SALGUEIRO, brasileira, caseira, RG. n° 13.497.237-SSP/SP, CPF. n° 043.113.058-26, residentes e domiciliados na Cidade de Caraguatatuba, neste Estado, na Rua Benedito Francisco de Paula n° 200 - Bairro Massaguaçu; IVANILDO LEÃO DA SILVA, brasileiro, caseiro,

Continua no Verso

MATRÍCULA

70.054

FICHA

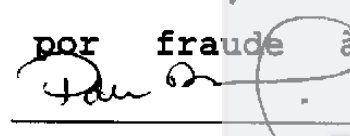
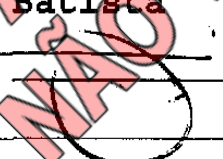
005

VERSO

RG. n° 16.772.463-SSP/SP, CPF. n° 22.782.188-24, casado com MARIA ILZA DA SILVA SANTOS, brasileira, caseira, RG. n° 978.326-SSP/AL, CPF. n° 543.210.184-04, residentes e domiciliados na Cidade de São Sebastião, neste Estado, na Rua da CESP n° 06, casa 2 - Bairro Maresias.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Ofício n° 649/2009, passado em 01 de abril de 2009, assinado pela MMª Juíza da 19ª Vara do Trabalho - TRT - 2ª Região desta Capital, extraído dos autos da ação de Reclamação Trabalhista - processo n° 1749/2006, movida pelos autores contra os réus, sendo nomeado depositário Flávio de Carvalho Tesheiner.

VALOR: R\$ 116.289,65 (cento e dezenove mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). A penhora recai sobre 1/4 parte ideal do imóvel desta matrícula. A averbação é feita em razão da declaração da ineficácia do ato praticado no R.14 por fraude à execução. A Escrevente autorizada,  (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.16 - 70.054 - São Paulo, 27 de maio de 2010.

(prenotação n° 593.519 - 18/05/2010).

RÉUS: RESTAURANTE CAFÉ MARESIAS LTDA - ME, na pessoa de FLÁVIO DE CARVALHO TESHEINER, brasileiro, maior, empresário, RG. n° 25.640.309-0, CPF. n° 249.812.898-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com ANA PAULA DE LIMA MUNHOZ TESHEINER, brasileira, empresária, RG. n° 20.866.355-2-SSP/SP, CPF. n° 268.440.588-37, residentes e domiciliados nesta Capital à rua Bom Jesus

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

70.054

FICHA

006

São Paulo, 27 de Maio

de 2010

nº 99, apto. 121 - Mooca.

AUTORES: (processo nº 729-2002-121-15-00-3 RT) JOSÉ ALAI
PACHECO, brasileiro, solteiro, garçom, RG. nº 25.089.933-
4-SSP/SP, CPF. nº 150.256.488-23, casado sob o regime da
comunhão parcial de bens, em 16 de dezembro de 1999, com
MARIA LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS, RG. nº 41.873.936-5,
CPF. nº 280.037.588-40, residentes e domiciliados na
Cidade de São Sebastião, neste Estado, na rua Antonio
Geremias de Jesus, 105 - Itatinga; (processo nº 720-2002-
121-15-00-2) FERNANDO GONCALVES, brasileiro, solteiro,
porteiro, RG. nº 32.482.535-3-SSP/SP, CPF. nº
295.935.518-08, residente e domiciliado na Cidade de São
Sebastião, neste Estado, na rua Mansueto Pieroti, 907 -
Centro; (processo nº 326-2002-121-15-00-4) JAIME
APARECIDO ROSA, brasileiro, solteiro, cozinheiro, RG. nº
29.477.848-2-SSP/SP, CPF. nº 296.938.288-10 residente e
domiciliado na Cidade de São Sebastião, neste Estado, na
rua Alfredo do Vale, 47 - Maresias; (processo nº 325-
2002-121-15-00-0) ANDERSON DE ALMEIDA E SILVA,
brasileiro, solteiro, vigia, RG. nº 33.097.439-7-SSP/SP,
CPF. nº 296.914.168-08, residente e domiciliado na Cidade
de São Sebastião, neste Estado, na rua Alfredo do Vale,
47 - Maresias; (processo nº 323-2002-121-15-00-0) JOSÉ
PAULO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, cozinheiro, RG. nº
19.472.980-SSP/SP, CPF. nº 169.703.058-05, casado sob o
regime da comunhão parcial de bens, em 27 de outubro de
1995, com NILDA DO CARMO RAMOS DA SILVA, RG. nº
28.892.363-7-SSP/SP, CPF. nº 119.767.088-26, residentes e
domiciliados na Cidade de São Sebastião, neste Estado, na
rua Antonio Tenório dos Santos, 50 - Itatinga; (processo

Continua no Verso

MATRÍCULA

70.054

FICHA

006

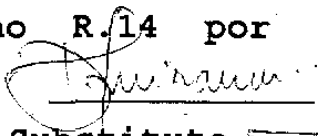
VERSO

n° 209-1998-121-15-00-8) MONICA LOPES DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, RG. n° 28.110.712-9-SSP/SP, CPF. n° 190.523.988-28, residente e domiciliada na Cidade de São Sebastião, neste Estado, na Alameda Jundiáí, 579 - Porto Grande; e (processo n° 321-2002-121-15-00-1)

MARCELO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, garçom, RG. n° 26.875.217-7-SSP/SP, CPF. n° 257.810.518-99, residente e domiciliado na Cidade de São Sebastião, neste Estado, à rua Antonio Pereira, 593 - Topolândia.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 29 de abril de 2010, assinado pelo MM° Juiz Dr. Wilson Cândido da Silva da Vara do Trabalho de São Sebastião, deste Estado, extraído dos respectivos autos dos processos n°s 729-2002-121-15-00-3, 720-2002-121-15-00-2, 326-2002-121-15-00-4, 325-2002-121-15-00-0, 323-2002-121-15-00-0, 209-1998-121-15-00-8, e 321-2002-121-15-00-1, que os autores movem contra os réus, sendo nomeado depositário Flávio de Carvalho Tesheiner.

VALOR: R\$ 174.358,02 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), atualizado até 30/11/2009. A penhora recai sobre 25% do imóvel, e também sobre 25% do imóvel da matrícula 143.659 deste Registro. O registro é feito em razão da declaração da ineficácia do ato praticado no R.14 por fraude à execução. A Escrevente autorizada,  (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.17 - 70.054 - São Paulo, 9 de junho de 2020.

Continua na ficha 007

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

70.054

FICHA

007

São Paulo, 09 de Junho de 2020

PRENOTAÇÃO nº. 885.310 - 08/06/2020

Por Certidão eletrônica PH000322397 passada em 05 de junho de 2020 (12:59:23) emitida por Regina Cristiane da Silva da 3ª Vara do Trabalho de Osasco, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1000570-51.2013.5.02.0383, que a autora JESSICA KAROLINE INOCENCIO, CPF nº 343.189.888-62, move contra os réus ACES GRAFICA EDITORA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 13.074.217/0001-98; ACES CONTROL - CONTROLE DE ACESSOS LTDA, CNPJ nº 13.073.666/0001-11; SANDRA MARIA DOS SANTOS, CPF nº 029.843.868-25; e MAURICIO DE CARVALHO TESHEINEA, CPF nº 146.544.188-30, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 44.550,47 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), sendo nomeado depositário Mauricio de Carvalho Tesheinea. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO

DIGITAL

1112523210000000455763200)

#MD5:14D5A4175D5067C1B66FA67AA75EFAC5#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br